

ESTADO DE GOIÁS
ALTO PARAISO - PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1372, de 01 de novembro de 2013.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITOS
SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos no artigo 7º da Lei Orçamentária Municipal Nº 900/2012, de 31 de dezembro de 2012 e, na Lei Municipal Nº 900, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. (1º) - Fica aberto na contadoria deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 856.855,86 (OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS, OITENTA E SEIS CENTAVOS), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

| | |
|--|-----------|
| 03.091.0053.2-004 - Sentenças Judiciais | |
| 3.3.90.91.00.00-Sentenças Judiciais | 10.005,00 |
| 04.122.0052.2-002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito | |
| 3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 8.101,36 |
| 3.3.90.14.00.00-Diárias - Civil | 6.601,00 |
| 3.3.90.30.00.00-Material de Consumo | 3.797,28 |
| 3.3.90.33.00.00-Passagens e Despesas com Locomoção | 167,27 |
| 3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 4.200,00 |
| 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.759,97 |
| 04.122.0052.2-006 - Manutenção dos Serviços de Assessoria Jurídica | |
| 3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 4.900,00 |
| 3.3.90.14.00.00-Diárias - Civil | 1.001,00 |
| 04.122.0052.2-008 - Manutenção das Atividades Administrativas em Geral | |
| 3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 26.880,02 |
| 3.3.90.14.00.00-Diárias - Civil | 1.100,00 |
| 3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 18.714,00 |
| 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 19.052,28 |
| 4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente | 5.309,00 |
| 04.122.0052.2-040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Controle Interno | |
| 3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 3.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 66,77 |
| 04.122.0052.2-045 - Manutenção da Secretaria de Comunicação | |
| 3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 900,00 |
| 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.150,00 |

| | |
|--|------------|
| 04.122.0052.2-046 - Manutenção da Secretaria de Administração do Distrito de São Jorge | |
| 3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 450,00 |
| 04.122.1201.2-010 - Manutenção de prédios públicos em geral | |
| 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 4.358,97 |
| 08.243.0122.2-023 - Manutenção do Conselho Tutelar | |
| 3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 3.855,58 |
| 08.243.0122.2-024 - Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente | |
| 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 7.980,00 |
| 08.244.0125.2-044 - Fundo Municipal de Assistência Social | |
| 3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 30.497,44 |
| 3.1.91.13.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 756,88 |
| 3.3.90.14.00.00-Diárias - Civil | 3.850,00 |
| 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 11.659,80 |
| 4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente | 9.619,00 |
| 09.272.1003.2-041 - Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social | |
| 3.1.90.01.00.00-Aposentadorias e Reformas | 84.026,19 |
| 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 29,60 |
| 11.331.1310.2-028 - Encargos com o PASEP sobre o FPM e as Rendas Locais | |
| 3.3.90.41.00.00-Contribuições | 19.546,90 |
| 12.361.0403.2-034 - Manutenção da Gerência de Cultura | |
| 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 23.433,15 |
| 12.361.0403.2-035 - Manutenção do Ensino Fundamental | |
| 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 6.575,92 |
| 12.361.0403.2-042 - Manutenção do FUNDEB 60% | |
| 3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 144.206,40 |
| 12.361.0403.2-043 - Manutenção do FUNDEB 40% | |
| 3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 46.767,26 |
| 3.1.90.13.00.00-Obrigações Patronais | 7.687,16 |
| 13.392.0643.2-020 - Manutenção da Secretaria de Turismo | |
| 3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 4.466,82 |
| 13.695.1005.2-022 - Realização de Festivais e eventos | |
| 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 76.368,37 |
| 15.451.0403.2-037 - Manutenção da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Transportes | |
| 3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 37.867,41 |
| 3.3.90.14.00.00-Diárias - Civil | 2.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00-Material de Consumo | 143.765,98 |
| 3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 10.850,00 |
| 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 18.369,07 |
| 15.452.0504.2-038 - Manutenção da Limpeza Pública | |
| 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 5.840,00 |
| 15.452.0507.2-039 - Manutenção de Praças, Parques e Jardins | |
| 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 740,24 |
| 18.541.1009.2-016 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável | |
| 3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 4.800,00 |
| 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 887,12 |
| 28.843.1304.2-015 - Pagamento de dívida fundada Interna | |

| | |
|--|------------|
| 4.6.90.71.00.00-Principal da Dívida Contratual Resgatado | 26.895,65 |
| TOTAL : | 856.855,86 |

Art. (2º) - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

| | |
|---|------------|
| 09.272.1003.2-041 - Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social | |
| 3.1.90.13.00.00-Obrigações Patronais | 20.000,00 |
| 3.1.90.34.00.00-Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Con | 15.000,00 |
| 3.3.90.05.00.00-Outros Benefícios Previdenciários | 10.000,00 |
| 3.3.90.14.00.00-Diárias - Civil | 15.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00-Material de Consumo | 15.000,00 |
| 3.3.90.33.00.00-Passagens e Despesas com Locomoção | 9.055,79 |
| 12.361.0403.2-043 - Manutenção do FUNDEB 40% | |
| 3.1.90.34.00.00-Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Con | 45.000,00 |
| 3.1.90.92.00.00-Despesas de Exercícios Anteriores | 15.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00-Material de Consumo | 138.660,82 |
| 26.782.0710.1-040 - Abertura, Reabertura e conservação de Estradas Vicinais | |
| 4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações | 517.756,13 |
| TOTAL : | 800.472,74 |

Art. (3º) - Será usado também como recursos o excesso de arrecadação verificado até a presente data, bem assim a tendência do exercício verificada mês a mês:

Total de anulações por excesso : 56.383,12

Art. (7º) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALTO PARAISO - PODER EXECUTIVO, aos 01 dias do mês de novembro de 2013.

ALAN GONÇALVES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL